

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 026/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 1/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - EBSERH/HUJM-UFMT

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 026/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU Júlio Müller - UFMT - MT - HUJM-UFMT**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Anestesiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º RAFAELA CAVALCANTE DE ALMEIDA SAMPAIO; 2º GUILHERME ALVES CARVALHO MADRID; 3º MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 03/02/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), prédio administrativo do HU Júlio Müller - UFMT - MT, Rua Luis Philippe Pereira Leite S/N. Cuiabá/MATO GROSSO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entregar digitalmente currículo, todos os documentos necessários para sua contratação (original); e a consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 03/02/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia 07/02/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 10/02/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

ARTHUR CHIORO
Presidente